

DECRETO No:00135 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BRASILANDIA DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 712 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		GESTAO INSTITUCIONAL GOVERNO	
04.122.0401.2011		MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00	042	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>20.585.27</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.585.27
3.1.90.16.00	044	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>2.841.08</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.841.08
3.3.90.14.00	045	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>3.180.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.180.00
3.3.90.36.00	048	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>300.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	300.00
02.02		SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
02.02.01		SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
04.122.0402.2017		MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.04.00	071	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>19.742.34</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.742.34
3.1.90.11.00	072	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>62.342.21</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	62.342.21
3.3.90.30.00	077	<b>Material de Consumo</b>	<b>652.89</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	652.89
02.03		SECRETARIA DE FAZENDA	
02.03.01		SECRETARIA DE FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
04.123.0402.2029		MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA FAZEND	
3.1.90.16.00	088	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>4.319.33</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.319.33
3.3.90.39.00	094	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>10.250.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.250.00
02.04		SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
02.04.01		SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	

DECRETO No:00135 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
04.122.0402.2032		MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	
3.1.90.04.00	102	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>38.106.13</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	38.106.13
3.1.90.16.00	105	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>911.72</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	911.72
3.3.90.30.00	107	<b>Material de Consumo</b>	<b>22.839.82</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.839.82
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1501		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
15.452.1501.2035		MANUT. ATIV. INFRA ESTRUT/SER.URBAN	
3.1.90.04.00	124	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>107.749.30</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	107.749.30
26		Transporte	
26.451		Infra-estrutura Urbana	
26.451.2601		VIAS URBANAS,VICINAIS E RODOVIARIAS	
26.451.2601.2038		AQUIS. COMBUSTIVEL/FILTROS E LUBRIFICAN	
3.3.90.30.00	145	<b>Material de Consumo</b>	<b>364.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	364.00
02.05		SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	
02.05.01		SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
04.122.0402.2041		MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA AGRICU	
3.3.90.30.00	153	<b>Material de Consumo</b>	<b>41.270.81</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	41.270.81
3.3.90.39.00	155	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.184.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.184.00
02.06		SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		GESTAO DA POLITICA DE SAUDE MUNICIPAL	
10.122.1001.2045		MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SAUDE	
3.1.90.04.00	184	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>50.042.57</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.042.57
3.1.90.16.00	187	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>3.455.39</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.455.39
3.3.90.14.00	189	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>3.180.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.180.00
10.122.1001.2054		TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS	
3.1.71.70.00	194	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	<b>20.935.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.935.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	
10.301.1002.2047		PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO SAUDE- PAC	

DECRETO No:00135 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00	209	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>43.759.45</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	43.759.45
10.301.1002.2122		MANUTENCAO DAS ATIV. DO CENTRO DE SAUDE	
3.1.90.04.00	233	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>186.477.75</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	186.477.75
3.3.90.36.00	240	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>42.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	42.000.00
3.3.90.39.00	241	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>26.585.90</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	26.585.90
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENDIMENTO EMERGENCIAL E EXAMES COMPLE	
10.302.1003.2054		TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS	
3.3.93.39.00	259	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>48.339.73</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	48.339.73
10.302.1003.2128		CONTRIBUICAO CASAS APOIO SAUDE	
3.3.90.39.00	264	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>17.300.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	17.300.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1002		PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	
10.303.1002.2055		FARMACIA BASICA/DIST. MEDICAMENTOS	
3.1.90.11.00	267	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>9.568.54</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	9.568.54
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1004		VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304.1004.2056		ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.04.00	276	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>36.878.82</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	36.878.82
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1004		VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.1004.2057		ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.1.90.16.00	292	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>1.252.23</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.252.23
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB	
02.07.01		SECRETARIA DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1202		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.1202.2058		MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA	
3.1.90.04.00	300	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>9.734.24</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	9.734.24
3.3.90.36.00	307	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>2.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000.00
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.1204		ALIMENTACAO ESCOLAR	
12.306.1204.2059		MANUT. ATIVIDADES MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00	310	<b>Material de Consumo</b>	<b>3.669.84</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.669.84
12.361		Ensino Fundamental	

DECRETO No:00135 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.361.1202		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.2023		DESPESA COM AGUA/ESGOTO/LUZ/TELEFONE	
3.3.90.39.00	316	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>10.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
12.361.1202.2063		MANUT.ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.94.00	327	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>4.351.38</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.351.38
3.3.90.30.00	329	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.243.91</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.243.91
3.3.90.39.00	332	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>15.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000.00
12.361.1202.2064		MANUTENCAO ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00	333	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.058.16</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.058.16
12.361.1202.2067		SERVIÇOS EDUCACIONAIS RECURSOS QESE	
3.3.90.30.00	338	<b>Material de Consumo</b>	<b>482.68</b>
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	482.68
12.364		Ensino Superior	
12.364.1206		APOIO AO ENSINO SUPERIOR/TECNICO	
12.364.1206.2071		MANUT. ATIV. ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.14.00	347	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>3.830.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.830.00
3.3.90.30.00	349	<b>Material de Consumo</b>	<b>43.227.61</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	43.227.61
3.3.90.39.00	351	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.257.40</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.257.40
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1201		GESTAO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1201.2072		MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00	362	<b>Material de Consumo</b>	<b>3.915.51</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.915.51
02.08		SECRETARIA MUNIC DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01		SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0801		GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0801.2082		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00	411	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>7.082.94</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.082.94
3.3.90.14.00	414	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>250.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	250.00
3.3.90.30.00	415	<b>Material de Consumo</b>	<b>22.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000.00
3.3.90.36.00	416	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>450.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	450.00
3.3.90.39.00	417	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>911.80</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	911.80
08.244		Assistencia Comunitaria	

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:00135 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.244.0804		PROGRAMA BENEFÍCIOS ASSISTENCIAL INDIVI		
08.244.0804.2096		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIA		
3.1.90.04.00	433	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>23.008.28</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		23.008.28
02.08.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0803		ATENDIMENTO SOCIAL PROGRAMAS FEDERAIS/E		
08.244.0803.2092		PROGRAMA ATENÇÃO INT. FAMILIA - PAIF		
3.3.90.36.00	506	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>8.800.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.800.00
08.244.0803.2093		PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00	512	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.370.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.370.00
02.10		SECRETARIA DE ESPORTE		
02.10.01		SECRETARIA DE ESPORTE		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		GESTAO DESPORTOS/LAZER/CULTURA		
27.812.2701.2190		MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE		
3.1.90.11.00	553	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>8.235.92</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.235.92
02.12		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
02.12.01		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18		Gestao Ambiental		
18.542		Controle Ambiental		
18.542.1801		PROTECAO MEIO AMBIENTE E ECOSSISTEMA		
18.542.1801.2193		MANUTENÇÃO SECRETARIA MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00	582	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>9.005.39</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		9.005.39
02.20		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.20.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		
04.122.0402.2023		DESPESA COM AGUA/ESGOTO/LUZ/TELEFONE		
3.3.90.39.00	592	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.00
04.122.0402.2192		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.90.93.00	597	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>950.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		950.00
06		Seguranca Publica		
06.181		Policciamento		
06.181.0401		GESTAO INSTITUCIONAL GOVERNO		
06.181.0401.2025		CONVENIO/SECRET.SEG.PUBLICA/POL.CIV		
3.3.30.41.00	598	<b>Contribuições</b>		<b>167.56</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		167.56
28		Encargos Especiais		

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:00135 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

28.843	Serviceo da Divida Interna		
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.0000.2030	ENCARGOS OP. CRÉDITO/PARC. INSS		
3.2.90.21.00	601 Juros Sobre Dívida Por Contrato		40.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.050.417.90</b>

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BRASILANDIA DE MINAS, 1 DE NOVENBRO DE 2023

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ  
CRC: 00  
PREFEITO MUNICIPAL